



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 23 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 044 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 111/2015/RH**

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 089/2015 de **JARLENE APARECIDA RESENDE**. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei nº 833/97 de 05 de Novembro de 1997 e em homenagem à publicidade constitucional; CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 089/2015, onde se requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE: Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 089/2015 de 09/06/2015, formulado por **JARLENE APARECIDA RESENDE**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei nº 833/1997 de 05 de novembro de 1997. Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 20/07/2015 à 03/08/2015. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 09 de Junho de 2015. **Adilson Washington Greco, Prefeito Municipal**.

Publicado em 09/06/2015, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 112/2015/RH**

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 090/2015 de **PEDRO HENRIQUE MOURA RESENDE**. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei nº 833/97 de 05 de Novembro de 1997 e em homenagem à publicidade constitucional; CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 090/2015, onde se requer 30 dias de férias regulamentares; RESOLVE: Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 090/2015 de 12/06/2015, formulado por **PEDRO HENRIQUE MOURA RESENDE**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei nº 833/1997 de 05 de novembro de 1997. Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 15/06/2015 à 14/07/2015. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 12 de Junho de 2015. **Adilson Washington Greco, Prefeito Municipal**.

Publicado em 12/06/2015, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 113/2015/RH**

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 091/2015 do servidor **RAIMUNDO EUSTÁQUIO FERREIRA**. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional; CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 091/2015, onde o servidor requer prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, pelo período de dois anos; RESOLVE: Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 091/2015 de 15/06/2015, formulado pelo servidor **RAIMUNDO EUSTÁQUIO FERREIRA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 85 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011. Art. 2º - A prorrogação da licença para tratar de interesses particulares deferida no artigo anterior será de 19/06/2015 à 18/06/2017. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 15 de Junho de 2015. **Adilson Washington Greco, Prefeito Municipal**.

Publicado em 15/06/2015, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREGÃO Nº 016/2015**

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA - MG** torna público a realização do Pregão Presencial nº. 016/2015. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E MERENDA ESCOLAR** para atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Piracema/MG. Tipo: menor valor por ITEM. Abertura das propostas: **06/07/2015, às 10 horas**, na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema - MG. Aquisição do edital através do site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br) e Informações através do e-mail [licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br). Pregoeira: Jacqueline Mércia Greco Pinto.

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREGÃO Nº 017/2015**

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA - MG** torna público a realização do Pregão Presencial nº. 017/2015. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** para atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Piracema/MG. Tipo: menor valor por ITEM. Abertura das propostas: **08/07/2015, às 09 horas**, na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema - MG. Aquisição do edital através do site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br) e Informações através do e-mail [licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br). Pregoeira: Jacqueline Mércia Greco Pinto.

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2015**

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA - MG** torna público a realização de Credenciamento de Laboratórios de Próteses Dentária nº. 002/2015. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE PROTESES DENTÁRIA AO PREÇO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ATUALIZADA PELA PORTARIA N.º 1.825, DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Entrega dos documentos a partir do dia **13/07/2015**, no horário de 08h00min a 16h00min, na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema - MG. Aquisição do edital através do site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br) e Informações através do e-mail [licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br). Presidente da CPL: Jacqueline Mércia Greco Pinto.

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças